



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/10/2023 17:51:45.270 - CCJC
RDF 2 CCJC => PL 5325/2016

RDF n.2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 5.325-B DE 2016

Declara a cidade de Santa Gertrudes,
no Estado de São Paulo, Capital
Nacional da Cerâmica de Pisos e
Revestimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes,
no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos
e Revestimentos.

Art. 2º Fica declarada a cidade de Santa Gertrudes,
no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos
e Revestimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO
Relator

LexEdit



* C D 2 3 4 1 6 9 6 9 2 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234169692800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto